



FACULDADE DE TECNOLOGIA JARDIM – FATEJ
Recredenciada pela portaria ministerial nº 163/2017
Avenida Industrial nº 621, Bairro Jardim, Santo André/SP
Telefone: 4436-6489 / 4992-3822 site: www.fatej.edu.br



FACULDADE DE DIREITO SANTO ANDRÉ (FADISA)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGDIR)
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA (NEDUC)

EDITAL N.º 89/2022

A FACULDADE DE DIREITO SANTO ANDRÉ (FADISA), através do Núcleo de Educação Continuada (NEDUC), no uso das suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no período informado no cronograma deste, as inscrições para o Processo Seletivo de alunos para os cursos de Pós-graduação Lato Sensu do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGDIR), da Faculdade de Direito Santo André, com ingresso em Agosto de 2022, conforme o número de vagas disponibilizadas pelo Programa.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 O curso terá duração de 15 (quinze) meses. A modalidade de ensino na qual o curso é ofertado é presencial, contando com encontros quinzenais, a serem definidos e disponibilizados aos discentes em momento oportuno. A carga horária do curso é de 360 horas, capacitando o profissional para a Docência no Ensino Superior. Habilitação: Especialista.

1.2 Quaisquer dúvidas sobre o Processo Seletivo e sobre este Edital deverão ser esclarecidas exclusivamente pelo e-mail: comercial@fatej.edu.br

1.3 Todas as publicações deste Processo Seletivo, com as informações pertinentes, estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://fatej.edu.br/pos-graduacao-em-direito-social/>

1.4 Dos objetivos do Curso



FACULDADE DE TECNOLOGIA JARDIM – FATEJ
Recredenciada pela portaria ministerial nº 163/2017
Avenida Industrial nº 621, Bairro Jardim, Santo André/SP
Telefone: 4436-6489 / 4992-3822 site: www.fatej.edu.br



1.4.1 O curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Social com ênfase em Trabalho e Previdência Social: Regime Geral e Próprios, garante a qualificação de pessoas em nível superior, objetivando dotar o aluno de técnicas, teorias e argumentos necessários para enfrentar o novo paradigma do Direito Trabalhista e Previdenciário em nosso tempo, tornando-o igualmente qualificado para ser um multiplicador do conhecimento adquirido no curso.

1.5 O resultado final do processo seletivo garante ao candidato a expectativa de ingresso no mês de agosto de 2022, no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Social com ênfase em Trabalho e Previdência Social: Regime Geral e Próprios.

2. PÚBLICO-ALVO

Poderão participar deste Processo Seletivo, os candidatos que possuem diploma de Bacharel em Direito, bem como em outras áreas, cujo conteúdo do curso faz-se necessário para o aprimoramento das técnicas de atuação profissional, devidamente reconhecido pelo MEC.

3. INSCRIÇÕES

3.1 Para realizar a inscrição, o candidato deverá estar de acordo com este edital e atender as exigências e requisitos preconizados por ele.

3.2 O candidato fará sua inscrição pelo link disponibilizado na página <<https://fatej.edu.br/pos-graduacao-em-direito-social/>>, no link correspondente ao presente Curso.



FACULDADE DE TECNOLOGIA JARDIM – FATEJ
Recredenciada pela portaria ministerial nº 163/2017
Avenida Industrial nº 621, Bairro Jardim, Santo André/SP
Telefone: 4436-6489 / 4992-3822 site: www.fatej.edu.br



- 3.3** Após a sua inscrição, o candidato deverá aguardar contato da equipe comercial e/ou, contatar-nos através dos telefones: (11) 4436-6489 e (11) 4992-3822, ou pelo WhatsApp: (11) 93077-8690 e (11) 95238-8690.
- 3.4** Quando solicitado, o candidato deverá levar e/ou encaminhar a documentação necessária para a efetivação da sua matrícula à Instituição. A digitalização deverá ser a partir do documento original:
- a)** Documento de Identificação (frente e verso). Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho (frente e verso da folha de identificação); Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital; Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes, conforme o caso;
- b)** Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou comprovante de situação cadastral, obtido no site da receita federal através do link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- c)** Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade (frente e verso). Poderá ser enviado o “print” da tela do aplicativo e-Título, constando o código de validação (QR Code);
- d)** Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Averbação; Caso o candidato envie a declaração de União Estável, fica obrigatório a apresentação da Certidão de Nascimento para efeito de matrícula
- e)** Diploma de Graduação - Licenciatura ou Bacharelado, conforme Público-alvo - item 2 – (frente e verso, completo, legível e sem rasuras) ou Declaração



FACULDADE DE TECNOLOGIA JARDIM – FATEJ
Recredenciada pela portaria ministerial nº 163/2017
Avenida Industrial nº 621, Bairro Jardim, Santo André/SP
Telefone: 4436-6489 / 4992-3822 site: www.fatej.edu.br



de Conclusão da Graduação acompanhada do histórico final ou declaração com a previsão de colação de grau, conforme orientação descrita no item 5.14, emitidos por Instituição reconhecida pelo MEC;

f) Certificado de Alistamento Militar, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 17 (dezesete) anos e que estão nos primeiros seis meses do ano em que completam 18 (dezoito) anos de idade OU Certificado de Reservista, Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos, OU, no caso de candidato militar, documento que comprove ser militar da ativa;

3.5 O documento constante na alínea “f” do item 5.4, bem como outros diplomas, deverá estar revalidado quando oriundo de países estrangeiros e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada.

3.6 Todos os documentos que não foram emitidos no Brasil precisam ser traduzidos por um tradutor juramentado.

3.7 Não serão aceitos documentos “cortados”, ilegíveis e/ou com a digitalização inadequada.

3.8 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, estando sujeito às punições previstas em lei.

3.9 O candidato que ainda não colou grau poderá enviar no ato da inscrição uma declaração, emitida por instituição reconhecida pelo MEC, constando a data em que irá colar grau. A data da colação de grau deverá anteceder a data do início dos cursos de que trata este edital.

4. CERTIFICADO



FACULDADE DE TECNOLOGIA JARDIM – FATEJ
Recredenciada pela portaria ministerial nº 163/2017
Avenida Industrial nº 621, Bairro Jardim, Santo André/SP
Telefone: 4436-6489 / 4992-3822 site: www.fatej.edu.br



4.1 Somente terão direito ao certificado os alunos que forem aprovados em todos os componentes curriculares do curso, com nota final igual ou superior a 7,0 (sete) na realização das atividades.

4.2 Caso o aluno seja reprovado em algum componente curricular, deverá verificar a possibilidade de realização de prova substitutiva, a fim de garantir o pleno aproveitamento do curso. Caso contrário o aluno não estará apto a receber o seu Certificação de Conclusão de Curso. Somente terá direito de retorno ao curso por meio de novo processo seletivo.

4.3 O certificado do curso será confeccionado no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias após a conclusão do curso. O envio e/ou entrega será definido pela coordenação do curso e secretaria acadêmica e informado ao aluno.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

5.2 Em casos de denúncia ou suspeita de fraude, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, o candidato poderá ser convocado, a qualquer tempo, por comissões especiais da Faculdade de Direito Santo André (FADISA), para verificação das afirmações apresentadas.

5.3 A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a realização da matrícula.



FACULDADE DE TECNOLOGIA JARDIM – FATEJ
Recredenciada pela portaria ministerial nº 163/2017
Avenida Industrial nº 621, Bairro Jardim, Santo André/SP
Telefone: 4436-6489 / 4992-3822 site: www.fatej.edu.br



- 5.4** A inscrição neste Processo Seletivo implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 5.5** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Comissão de Seleção em conjunto com a Coordenação de Pós Graduação em Direito da Faculdade de Direito Santo André (FADISA).
- 5.6** Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.
- 5.7** O aluno devidamente matriculado no curso a que se refere este edital está vinculado à cessão de imagem e voz para fins educacionais nas redes sociais, de ensino e internas da faculdade, com a autorização da utilização da imagem e voz, captadas por meio de fotografias, gravações de áudios e/ou filmagens, videoconferências, entrevistas, ou outras ações, em caráter total, não-exclusivo, definitivo e gratuito, não podendo reclamar direitos conexos.
- 5.7.1** A cessão de direitos autorais relativos à imagem e voz do aluno cedente é por prazo indeterminado, salvo se houver notificação expressa, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Santo André – SP, 23 de maio de 2022



FACULDADE DE TECNOLOGIA JARDIM – FATEJ
Recredenciada pela portaria ministerial nº 163/2017
Avenida Industrial nº 621, Bairro Jardim, Santo André/SP
Telefone: 4436-6489 / 4992-3822 site: www.fatej.edu.br



Dra. Arleide Costa de Oliveira Braga

Coordenadora Científica do Programa de Pós-Graduação em Direito

Faculdade de Direito Santo André